

**AS ESCALAS DA GOVERNANÇA: DA VESTFÁLIA
AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RUMO A
DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

**THE SCALES OF GOVERNANCE: FROM WESTPHALIA
TO TERRITORIAL DEVELOPMENT TOWARDS
PARTICIPATORY DEMOCRACY**

**LAS ESCALAS DE GOBERNANZA: EL DESARROLLO
TERRITORIAL WESTFALIA HACIA LA DEMOCRACIA
PARTICIPATIVA**

GABINO RIBEIRO MORAES¹
Doutorando UNESP/Rio Claro

Resumo: A noção de governança está associada à contemporaneidade, porém essa ideia tem os seus antecedentes na Europa do século XVI, quando o Acordo de Vestfália iniciou o processo de ordenação territorial no continente que daria origem aos seus modernos Estados (ZACHER, 2000). Primeiramente são apresentadas algumas das contribuições das aplicações do conceito em diferentes contextos, mas não de forma exaustiva. Em seguida é abordada uma de suas modalidades, a governança territorial, destacando o papel da densidade institucional e do capital social territorial como elementos explicativos para a prática da gestão do desenvolvimento. Esta pesquisa parte de uma revisão bibliográfica acerca deste conceito, baseando-se principalmente nas investigações de James Rosenau e Ernst-Otto Czempiel (2000), entre outros autores. A análise destes autores aponta que há muito a ser aprendido com a reflexão sobre a natureza, o escopo e os limites da governança, no contexto de tomada de decisões ao nível dos Estados, onde a soberania e seu governo fazem parte de um todo. Por fim, é destacada a ideia de geo-governança, com um enfoque na participação ativa dos cidadãos nas tomadas de decisões no que se refere ao aspecto social do desenvolvimento.

Palavras-chave: Governança; Território; Atores Sociais; Governança Territorial; Estado.

¹ Bolsista FAPESP (2011/06276-2). Contato: grmoraes@yahoo.com, rua José Bonifácio, N° 565/101; Cep: 90040-130 – Porto Alegre-RS.

Abstract: The notion of governance is associated with the contemporary times, but this idea has its antecedents in sixteenth-century Europe, when the Agreement of Westphalia started the process of territorial organization in the continent which would lead to their modern states (Zacher, 2000). In this article firstly is introduced some of the contributions of applications of the concept in different contexts, but not exhaustively. It's then addressed one of its arrangements, territorial governance, highlighting the role of institutional density and the territorial capital, as explanatory factors for the practice of development management. This research is based on a literature review about this concept taking as a departure point the investigations of James Rosenau and Ernst-Otto Czempiel (2000), among others. The analysis of these authors shows that there is much to be learnt when thinking about the nature, scope and limits of governance in the context of decision making at the level of states, where sovereignty and government are part of a whole. Finally, we highlight the geo-governance with a focus the on the active participation of citizens in decision making, looking for the social aspect of development.

Keywords: Governance; Planning; Social Actors; Territorial Governance; State.

Resumen: El concepto de gobernanza se asocia con lo contemporáneo, pero esta idea tiene sus antecedentes en la Europa del siglo XVI, cuando el Acuerdo de Westfalia, cuando comenzó el proceso de organización territorial en el continente que llevará a su estados modernos (Zacher, 2000) . En primer lugar son algunas de las contribuciones de las aplicaciones del concepto en diferentes contextos, pero no de manera exhaustiva. A continuación, se dirigió a uno de sus arreglos, la gobernanza territorial, destacando el papel de la densidad institucional y el capital territorial, como factores explicativos de la práctica de la gestión del desarrollo. Esta investigación se inicia con una revisión de la literatura sobre este concepto que se basa principalmente en investigaciones de James Rosenau y Ernst-Otto Czempiel (2000), entre otros. El análisis de estos autores demuestra que hay mucho que aprender con la reflexion acerca de la naturaleza, alcance y límites de la gobernanza en el contexto de la toma de decisiones a nivel de estados, donde la soberanía y su gobierno son parte de un todo. Por último, puso de relieve la geo-gobernanza con un enfoque en la participación activa de los ciudadanos en la toma de **Palabras Clave:** Gobernanza; La planificación; Los actores sociales; Gobernanza territorial; Del Estado.

INTRODUÇÃO

O fim do Império Romano, no século XVII, teve repercussões determinantes na realidade da política mundial, pois é nessa época que as duas grandes formas de universalidade – o Império e a Igreja – perdem sua vocação e seu sentido. Fato este que se articula ao princípio de um tempo aberto e em um es-

paço que é estatalmente múltiplo com a constituição de um espaço geográfico que é agora o dos intercâmbios econômicos, ao mesmo tempo multiplicados, ampliados e intensificados. Circunstância similar também é apontada por James Rosenau acerca do momento contemporâneo(2000, p.11):

No momento em que as hegemonias declinam, as fronteiras (e os muros que se selam) desaparecem, quando nas cidades de todo o mundo as praças estão repletas de cidadãos que desafiam as autoridades, quando as alianças militares perdem sua viabilidade (para mencionar apenas algumas das muitas mudanças que estão transformando a política mundial), as perspectivas da ordem e da governança mundiais tornaram-se um tema transcendente.

A partir deste contexto tem início a estruturação de uma complexa coordenação e organização dos Estados formando um cenário que delinea novas formas de governança, com seus respectivos *players*. O significado de governança expresso no Dicionário de Geografia Humana, em uma perspectiva sistêmica, traz a seguinte compreensão do conceito:

Governance is a term that is sometimes used loosely to mean simply government, but more precisely refers to the process of social and economic coordination, management and ‘steering’. Under this umbrella definition may be found a number of sometimes contradictory usages. At its broadest, governance can mean any kind of coordination between organizations, parts of organizations, groups and individuals, ranging from hierarchical ‘command and control’ systems to decentralized forms of interaction [...]² (GREGORY et al., 2009, p.312).

O vocábulo governança possui várias definições e acepções. Sob a lógica da Geografia, este termo, quando adicionado às categorias de espaço e território, remete às questões e conteúdos relacionados à soberania, à geopolítica, à regulação (ordenamento) e ao controle jurídico da autoridade política estabe-

2 Governança é um termo que, às vezes, é usado vagamente para significar simplesmente ‘governo’, porém mais precisamente se refere ao processo de coordenação econômico e social, gestão e ‘direção’. Sob esta definição guarda-chuva pode ser encontrada uma série de usos, por vezes, contraditórios. No seu sentido mais amplo, a governança pode significar qualquer tipo de coordenação entre as organizações, partes de organizações, grupos e indivíduos, que vão de “comando e controle” hierárquico de sistemas para formas descentralizadas de interação (tradução nossa).

lecida ou em exercício, que dizem respeito ao poder³: para ou sobre. Podemos admitir, então, que a governança, no contexto da Geografia, serve para explicar como a autoridade política e o poder de gestão são efetuados no espaço geográfico para promover e medir a regulação de conflitos e tensões que permeiam os diferentes contextos sócio-espaciais.

Nesse sentido, James Rosenau busca explicações para a governança mundial e, assim, a ideia da “governança sem um governo” (2000), que não exige a exclusão dos governos nacionais ou subnacionais, mas implica uma investigação que presuma a ausência de alguma autoridade governamental suprema no nível internacional. Em outras palavras, o conceito de “governança sem um governo” leva especialmente ao estudo da política mundial, na medida em que, nesse domínio, é conspícua a ausência de uma autoridade central, embora também seja óbvio que um mínimo de ordem e de entendimentos rotinizados está normalmente presente na conduta da ordem mundial.

Com base nesse conceito, James Rosenau, sociólogo, professor da Universidade de Washington e referência no debate acadêmico sobre governança, destaca sua concepção sobre governo:

governo sugere atividades sustentadas por uma autoridade formal, pelo poder de polícia que garante a implementação das políticas devidamente instituídas, enquanto governança refere-se a atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas e não dependem, necessariamente, do poder de polícia para que sejam aceitas e vençam resistências (ROSENAU, 2000, p.14-15).

Vale notar, ainda, que a governança é um conceito suficientemente amplo para conter dentro de si a dimensão governamental. Para Rosenau (2000, p. 14-15),

governança é um fenômeno mais amplo que governo; abrange as instituições governamentais, mas implica também mecanismos informais, de caráter não-governamental, que fazem com que as pessoas e as organizações dentro da sua área de atuação tenham uma conduta determinada, satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas.

3 Para Claude Raffestin (2011, p.47) o poder se manifesta por ocasião da relação. É um processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece, os dois pólos fazem face um ao outro ou se confrontam. As forças que dispõem os dois parceiros (caso mais simples) criam campo: campo do poder.

A finalidade do presente texto está no levantamento da literatura nacional e internacional sobre governança e Geografia. Essa foi a metodologia para construção do referencial teórico que perpassa categorias importantes da geografia política e/ou geopolítica. Inicialmente vamos tentar fazer uma espécie de arqueologia do conceito, e seus caminhos através do domínio das ciências sociais e geográfica. Então, vamos arriscar estabelecer uma base teórica que imprima uma certa ordem para os conceitos e noções aplicadas à governança na contemporaneidade, na tentativa de uma análise crítica.

O texto, de caráter exploratório e com vistas ao debate, divide-se em seis partes. Na primeira, mostra as operações e as consequências do sistema de governança na Europa do século XIX. Na segunda, os pressupostos do sistema internacional clássico, que tem sido chamado muitas vezes de ‘Sistema de Vestfália’. Em terceiro está as possibilidades e limites da governança mundial. Na quarta parte é debatida a relação entre conceito de território e às distintas acepções de governança que implicam em características específicas para seu processo, com destaque para governança territorial. A quinta parte do texto argui sobre qual o papel que os geógrafos podem desempenhar neste processo de governança. E, por fim são apresentadas as considerações finais, tendo em vista a relevância do conceito de governança na contemporaneidade. Este tema é interessante em razão da complexidade desta problemática e por ser, ainda, um assunto pouco explorado pela Geografia brasileira.

O SISTEMA DE GOVERNANÇA NA EUROPA⁴ DO SÉCULO XIX

A política internacional, segundo Kenneth Waltz (*apud* HOLSTI 2000, p.51) argumenta que as comunidades e os sistemas de Estados se organizam em torno de um desses dois princípios fundamentais: a hierarquia e a anarquia. Porém, é necessário inferir as qualidades importantes do relacionamento entre os atores, já que, nas hierarquias, caracterizam-se pela divisão do trabalho, especializações e estruturas baseadas na autoridade, como, por exemplo, o monopólio do poder dentro dos Estados. Logo, as anarquias possuem característica oposta, pois não existe uma autoridade suprema que comanda o sistema e não há divisão do trabalho. Para Holsti (2000), na anarquia não há governança. Os

4 Segundo Foucault (2008, p.400), hoje, a Europa como região geográfica de Estados múltiplos, sem unidade, mas com desnível entre pequenos e grandes, tem, com o resto do mundo, uma relação de utilização, de colonização e de dominação. Foi esse pensamento que se formou no fim do século XVI e bem no início do XVII e que vai se cristalizar com o conjunto dos tratados que são assinados nesse momento – e que é a realidade histórica de que ainda não saímos.

resultados dos conflitos são determinados pela posição de poder relativo dos atores.

Hedley Bull (*apud* HOLSTI, 2000, p.48) considera simplista a dicotomia pura entre hierarquia e a anarquia. Em sua opinião, há uma distinção fundamental entre um sistema de Estados e uma sociedade de Estados. Em uma sociedade de Estados, os governos criam normas, instituições e procedimentos que levam a certos resultados coletivos, em particular a ordem⁵, a estabilidade e a preservação do sistema, componentes inexistentes no sistema de Estado, cuja única característica é a interação entre unidades políticas distintas. A doutrina da soberania é um dos fundamentos mais importantes da segurança dos Estados, e sua significação é acentuada e sustentada de diferentes formas pela prática e pelas convenções internacionais.

As operações e as consequências do sistema de governança na Europa do século XIX foram criadas por um grupo de indivíduos. O sistema desenvolveu-se, sofreu mudanças, oscilou entre a eficácia e a imobilidade e, por fim, entrou em colapso. Por ter características associadas aos sistemas anárquicos e hierárquicos, nessa perspectiva, fica mais flexível pensar a governança. Este entendimento vai ao encontro das ideias de Michel Foucault, que define a governança como o resultado das decisões tomadas: governar é “estruturar os possíveis campos de ação alheios” (1982, p. 21)⁶.

Com isso, fica a questão “governança para quê”? Explicitamente, para impedir qualquer hegemonia no continente europeu e evitar uma guerra pan-europeia. O que estava em jogo não era a guerra e seus horrores, mas possibilidades revolucionárias. Segundo o cientista político Holsti (2000, p.58) “esses dois espectros – a guerra e a revolução – obrigavam os países responsáveis pela manutenção da paz a manter um sistema de governança”.

No século XIX, a política internacional combinava condutas e características anárquicas com aquelas encontradas nos sistemas flexíveis de governança, reunindo normas, instituições e estruturas de autoridade que modificam, limitam e dirigem o comportamento. O sistema de governança na Europa do século XIX era uma poliarquia, conseguindo desenvolver regimes, prevenir algumas guerras, distribuir os ganhos depois das hostilidades, criar mecanismos para resolver disputas e impedir ou validar mudanças de ordem.

5 Para Holsti (2000, p.49), a ordem implica a imposição de limites à conduta. Em uma sociedade de Estados, esses limites são formulados pela lei internacional, pelas convenções diplomáticas, pelo equilíbrio de poder – mesmo na guerra, quando esta é necessária para implementar as regras da comunidade.

6 O que examinamos no contexto da diplomacia europeia do século XIX é a evidência de: autoridade, um conjunto de tarefas específicas de governança, instituições e regras para o processo decisório e decisões baseadas na autoridade, em ações e na capacidade coercitiva.

VESTFÁLIA⁷: A GOVERNANÇA NA GEOPOLÍTICA INTERNACIONAL

Alguns especialistas acadêmicos como Zacher (2000), Jacobson (1984), Foucault (2008) e Costa (2010) argumentam sobre um sistema de Estados sujeitos a uma governança internacional, ocorrendo, assim, mudanças significativas nos regimes e no crescimento da cooperação internacional e, conseqüentemente, na força que tem a governança no sistema internacional. As raízes desse processo datam do início da Revolução Industrial, mas só a partir de 1945 se acelera e influencia a ordem internacional.

Como lembra Mark Zacher (2000, p.84) “o sistema internacional clássico tem sido chamado muitas vezes de sistema de Vestfália – *Westphalian system* em inglês, devido ao Tratado de Vestfália de 1648”, que reconheceu o Estado como poder supremo ou soberano dentro das suas fronteiras, descartando as reivindicações transnacionais de autoridade política da Igreja, além de princípios importantes como a soberania estatal, a não-intervenção nos assuntos internos e a obrigação de cumprir as leis internacionais e a imunidade diplomática.

Antes disso, Michel Foucault acumina que, com o fim do Império Romano, e com o império já não sendo mais a vocação de todos os Estados, em 1648, passou-se para um tempo politicamente aberto e em um espaço que é estatalmente múltiplo:

[...] espaço que é agora o dos intercâmbios econômicos ao mesmo tempo multiplicados, ampliados e intensificados. Elas procuram se afirmar num espaço de conquista colonial, num espaço de controle dos mares, e tudo isso dá à formação de cada Estado por si mesmo não simplesmente a forma de autofinalidade [...] (FOUCAULT, 2008, p. 391).

Nesse ponto os Estados mantêm, ainda, o direito soberano de não estarem obrigados por qualquer acordo internacional apoiado pela maioria ou até mesmo por todos os outros Estados. No entanto, na prática, eles se encontram cada vez mais em uma rede de interdependência e de arranjos regulatórios ou de colaboração, o que poderá estar enfraquecendo significativamente o Estado como principal ator nas relações internacionais (ZACHER, 2000).

Zacher (2000) mostra o aumento do número das organizações interna-

7 A paz de Vestfália, firmada em Munster, do dia 24 de outubro de 1648, ao fim da Guerra dos Trinta Anos, foi o resultado de cinco anos de intensas negociações entre as principais potências europeias. Com isso, os Estados do Império viram ser-lhes reconhecida de direito a “superioridade territorial” que grande parte já exercia de fato (FOUCAULT, 2008, p.412).

cionais, as quais prescrevem uma variedade de arranjos regulatórios para os países-membros e manifestam o aumento da regulamentação e da colaboração no sistema internacional. Para o autor, o que está acontecendo no mundo não é o desaparecimento dos Estados como principais atores do sistema, mas sua aceitação do fato de que precisam trabalhar em conjunto para poder controlar uma variedade de interdependências.

A interdependência internacional repercute em externalidades físicas internacionais, entre elas os efeitos das atividades econômicas sobre a saúde e o bem-estar e/ou os danos ambientais, em diferentes graus – a questão da camada de ozônio e a mudança climática ou o problema do aquecimento global, por exemplo, e também, com maior importância, a difusão de doenças, externalidade que gera cooperações significativas (vide Cruz Vermelha, Médicos sem Fronteiras e Cooperação Cubana de Saúde). Uma importante manifestação dessa cooperação é o Regulamento Sanitário Internacional, que, agora, é revisito frequentemente pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em consonância, temos o papel do comércio internacional como a atividade de maior interdependência. De acordo com Robert Cox *apud* Mark Zacher (2000, p.114), entre 1835 e 1968 (excluindo o período 1920-1945), o comércio aumentou em média 55% em cada década, e no pós-guerra ele também cresceu regularmente, em uma taxa mais alta que a produção mundial em todos os períodos de cinco anos. E desde meados do século XVIII, especialmente nas últimas décadas, o aumento da velocidade e do volume dos fluxos de informação também foi prodigioso, mostrando que essa evolução tem como consequência uma maior estabilidade e uma maior inclinação para participação em acordos internacionais.

Outro estímulo que transformou a ordem mundial foi a expansão da democracia, uma vez que esta tende a favorecer o capitalismo liberal e, por isso, inclina-se a apoiar o crescimento dos vínculos econômicos entre as nações, além de apoiar o livre fluxo da informação e o livre trânsito de pessoas através das fronteiras nacionais, o que não só facilita os laços econômicos internacionais, como estimula as organizações transnacionais, provocando uma certa homogeneização de valores e dos costumes. Tanto os modelos de governança no sistema internacional como as estruturas modais de interação entre os Estados estão sofrendo modificações marcantes nesses fatores que definem transformações no sistema.

Nas últimas três décadas pós-Vestfália, o conceito de governança tornou-se moeda comum no mundo das políticas públicas, do desenvolvimento,

da governança global e da ajuda internacional⁸ (STOKER, 1998). Suas raízes teóricas são variadas, incluindo a economia institucional, as relações internacionais, os estudos sobre desenvolvimento (WILLIAMS e YOUNG, 1994) e a política (RHODES, 1997; KOOIMAN, 2003).

O conceito de governança tem sido aplicado para orientar as intervenções internacionais e a busca da democratização, para o exame da boa governança (GRAHAM et al., 2003; KAUFMANN et al., 2008), e como recursos e poder são distribuídos dentro de uma sociedade, ora na governança das políticas públicas (RHODES, 1997; KOOIMAN, 2003) ou na governança global (ROSENAU e CZEMPIEL, 2000b). Algumas teorias de governança têm sido desenvolvidas para explicar como desenvolver redes, resultando em “governança sem governo” (RHODES, 1997; ROSENAU; CZEMPIEL, 2000c), e outras têm sido desenvolvidas para explicar os impactos de diferentes arranjos institucionais formais. Os múltiplos significados de governança estão longe de ser resolvidos e ainda estamos, como Kooiman (2003, p.5) descreve, em um “período de desordem criativa” na corrente da literatura de governança.

POSSIBILIDADES E LIMITES DE UMA GOVERNANÇA MUNDIAL

Para discutir as possibilidades reais da governança no sistema mundial, sistema movido por duas forças político-econômicas contraditórias. Por um lado atua a tendência na direção de um império ou Estado universal, sendo sempre um império imposto por um Estado aos demais Estados nacionais. Por outro lado, porém, o sistema mundial sempre contou com uma contra tendência aos projetos imperiais que aponta na direção da anarquia criada pelo sistema de Vestfália e de sua recusa a qualquer tipo de poder superior às soberanias nacionais. O sistema se hierarquizou e criou, na prática, várias formas individuais ou coletivas de gestão supranacional da paz, da guerra e da economia.

É no âmbito dessa dinâmica contraditória do sistema mundial que se deve pensar o que foi, ou possa ser, uma situação de hegemonia e de governabilidade⁹ globais. Na história do sistema mundial só houve hegemonia de fato

.....
8 Para Mark Zacher (2000, p.92) “o aumento do número das organizações internacionais, a maioria das quais prescreve uma variedade de arranjos regulatórios para os países-membros”. Zacher clarifica que em 1909, havia 37 organizações internacionais baseada em convenções e 176 outras de caráter não-governamentais; em 1951, os números correspondentes eram, respectivamente, 123 e 823; em 1986, 337 e 4 649, o que significar aumento significativo da regulamentação e da colaboração no sistema internacional.

9 A governança também poderá estar associada à idéia de governabilidade dos Estados nacionais e a políticas de desenvolvimento. Inspirada pelo pensamento liberal, a governança designa instituições e práticas

quando ocorreu coincidência ou convergência dos interesses e valores da potência ascendente com os das demais grandes potências transitoriamente derrotadas ou superadas pela escalada imperial dos dois únicos grandes vitoriosos dessa história: a Inglaterra e os Estados Unidos. (cf. FIORI, 2005)

A partir dos anos 1980 os Estados Unidos abandonaram o sistema monetário internacional pactuado em *Bretton Woods*, e o fim desse regime monetário não levou o sistema a nenhuma crise terminal. Pelo contrário, destravou a vocação imperial dos Estados Unidos, que desde então acumulam contínuos ganhos de poder com o novo sistema monetário - dólar. E com o desaparecimento do regime geopolítico bipolar em 1991 desapareceu também a base ético ideológica em que se fundara a cooperação entre as grandes potências capitalistas.

A década de 1990 talvez tenha sido o momento da história em que o sistema mundial chegou mais perto do seu limite imperial, dos pontos de vista político, econômico e ideológico. Mas desde 2000 estamos assistindo à rapidíssima reversão desse processo e à volta da outra tendência do sistema: a tendência à anarquia. O que parecia ter sido a vitória final do liberalismo anglo-saxão foi cedendo lugar, uma vez mais, à defesa dos interesses nacionais e das zonas de influência de cada uma das grandes potências.

Porém o nexos entre mercados financeiros mal regulado e o poder americano está em crise. Na visão de Jamie Peck, et al. (2012, p.59)

[...] as crises anteriores da era neoliberal, como o descumprimento da dívida por países da América Latina e o colapso financeiro asiático, podem ter sido (problematicamente) “administradas” por meio de uma série de ajustes de percurso na governança, discurso estratégico neoliberal, a crise atual ameaça, talvez fatalmente, minar a legitimidade política do neoliberalismo. (grifos do autor)

Os sucessivos momentos de crise sempre revelam muito da natureza da neoliberalização como regime adaptativo de governança socioeconômica, apesar de a experiência histórica recente sugerir que não anunciam, necessariamente, sua desintegração iminentes. (cf. PECK, et al., 2012). Segundo os geógrafos Peck e Tickell (2002) o neoliberalismo parece estar em toda parte:

políticas teoricamente destinadas a assegurar uma boa governança, avaliação associada, na visão do Banco Mundial, a uma gestão saudável do desenvolvimento do sistema internacional, principalmente depois dos anos 80. Momento histórico de crise dos Estados-Providência na Europa, e do esgotamento do modelo do Estado desenvolvimentista na América Latina.

This mode of free-market economic theory, manufactured in Chicago and vigorously marketed through principal sales offices in Washington DC, New York, and London, has become the dominant ideological rationalization for globalization and contemporary state “reform”. What began as a starkly utopian intellectual movement was aggressively politicized by Reagan and Thatcher in the 1980s before acquiring politicized by cratic form in the self-styled “Washington consensus” of the 1990s¹⁰. (PECK; TICKELL, 2002, p.1).

A ascensão neoliberal foi caracterizada segundo as fragilidades das hegemônias keynesianas, pela pungente atmosfera conservadora, pela acomodação centralista e pela normalização tecnocrática, talvez de fato agora o neoliberalismo está em agonia. Assim impulsos residuais neoliberais são sustentados por condições macroeconômicas e macroinstitucionais. Pautada pela superacumulação em escala mundial, austeridade pública reforçada, endividamento global, busca do crescimento e modos de governar às custas do empobrecimento dos territórios vizinhos. (cf. PECK, *et al.*, 2012)

A DIMENSÃO TERRITORIAL DA GOVERNANÇA

De acordo com uma ampla literatura internacional e nacional: Raffestin, 1981; Cox, 1997; Storper, 1997a; Scott, 1998; Scott; Storper, 2003; Santos, 1996, o território é um conceito intrincado, e pode ser considerado como um conjunto complexo de valores e recursos, um bem comum, um ativo imobilizado, material e imaterial, um recurso esgotável, decorrente da ação coletiva dos grupos, interesses e instituições. Diferentes definições destacam diferentes conceitos para categoria geográfica “território”. Dependendo de qual conceito de território é adotado, leva a diferentes conceitos de governança que implicam características específicas e avaliações.

De acordo com Bagnasco e Le Galès (2000), o conceito de território como uma “construção social e política”, sublinha a ação coletiva, isto é, as ações realizadas por um conjunto de atores que estão relacionados com a solução de um problema coletivo. O coletivo propulsor da ação, a partir da mo-

10 Este modo a teoria econômica do livre mercado, produzida em Chicago e vigorosamente comercializados através dos principais escritórios de vendas em Washington DC, Nova York e Londres, tornou-se a racionalização ideológica dominante para a globalização e a reforma do estado contemporâneo. O que começou como um rígido movimento intelectual utópico foi agressivamente politizado por Reagan e Thatcher nos anos 1980 antes de adquirir um caráter de política na forma de regime ao estilo do “Consenso de Washington” nos década de 1990. (tradução nossa).

bilização de grupos organizados, interesses e instituições territoriais, redundando em um processo em que as interações dos atores¹¹ pode levar a resultados diferentes. Nas áreas rurais, por exemplo, pode influir poderosos proprietários rurais, associações de camponeses, cooperativas, ONGs, institutos de pesquisa, líderes religiosos e etc. A situação nas zonas urbanas é diversa, mas também envolve grupos de pressão específicos dos problemas urbanos. Dentro da esfera de governança temos identificado grupos de moradores, associações de bairro, empreendedores imobiliários. Se considerarmos este processo interativo, a governança poderá ser definida como um modo de ação coletiva, na qual “elites urbanas esforçam-se para transformar a cidade em um ator coletivo, um ator social e político que possuem autonomia e estratégias” (BAGNASCO; LE GALÈS, 2000, p.25).

Este conceito de governança pode ser geralmente considerado não só em nível urbano, mas também levando em conta a função intencional de territórios em nível macrorregional, regional e local. Nesta perspectiva, a governança territorial é o que torna possível para os territórios, em diferentes níveis, se comportar e agir como atores coletivos. Neste contexto, a governança é vista como a capacidade de integrar e formar as organizações, grupos sociais com diferentes interesses territoriais, a fim de representá-los aos agentes externos e desenvolver estratégias em relação ao mercado, ao Estado, outras cidades e regiões, e outros níveis de governo (LE GALÈS, 2002).

Assim, a governança territorial é um modo de organização da ação coletiva territorial, baseado na abertura e na transparência do processo em si, sobre a cooperação/coordenação entre os atores (horizontal e verticalmente), em um quadro de subsídios mais ou menos explícito. Isso implica relações entre atores e interesses, o acordo entre as partes interessadas e as diferentes modalidades de definição e a implementação de políticas, sendo orientada para um objetivo comum e definindo o desenvolvimento territorial em diferentes escalas espaciais, a fim de garantir a coerência espacial das diferentes ações.

O conceito de governança contemporâneo, a globalização, é polifônico e interdisciplinar, chave para a compreensão das redes ao vincular organismos internacionais, governamentais, ONGs e o setor privado com a ideia de um provável ordenamento territorial. Segundo Santos e Carrion (2011), os atores institucionais habitualmente presentes no palco da cooperação internacional para o desenvolvimento seriam as organizações intergovernamentais (OIGs),

11 Os atores podem ser entendidos como indivíduos ou grupos. Sua ação coletiva leva à formação de normas (ou regras) que orientam o comportamento e, por sua vez, são afetados pela ação coletiva. Todos os atores, porém, não têm a mesma influência no processo de governança, que depende dos recursos disponíveis e da vontade e capacidade em mobilizar e interagir com outros atores (PIRES, *et al*, 2011).

formadas por Estados e, geralmente, associadas ao hemisfério norte, e as organizações não-governamentais (ONGs), no contexto da cooperação internacional, geralmente associado ao hemisfério sul. As autoras salientam que a rede de organizações internacionais participa de um conjunto maior de instituições que garantem, de certa maneira, uma parcela da governança global (SANTOS; CARRION, 2011, p. 12) por meio de normas, regras, leis, procedimentos para resolução de disputas, ajuda humanitária, utilização de força militar, programas de assistência ao desenvolvimento e mecanismos para coletar informações, entre outras práticas.

A questão do desenvolvimento territorial e urbano se apresenta como um tema-chave neste contexto quando se reflete acerca do intenso processo de urbanização, propósito que se delineia no respectivo ensaio, problematizando as diferentes estratégias de governança territorial para o desenvolvimento urbano. O conceito de governança territorial está sendo entendido como a maneira como o poder é exercido por diferentes atores na administração de recursos econômicos e sociais, com o objetivo de promover o desenvolvimento sobre um determinado território (DALLABRIDA; BECKER, 2003, p. 80-81). A inter-relação entre desenvolvimento e governança territorial tem sido uma preocupação da geografia econômica na atualidade para Élson Pires *et al.* (2011, p.36):

A governança territorial é definida como o processo institucional-organizacional de construção de uma estratégia, para compatibilizar os diferentes modos de coordenação entre atores geograficamente próximos em caráter parcial e provisório, que atende a premissa de resolução de problemas inéditos. Esses compromissos articulam: os atores econômicos entre si e com os atores institucionais-sociais e políticos através de “regras do jogo”.

Os diferentes objetivos que caracterizam o processo de governança, e que vêm aos diferentes papéis desempenhados pelo território no processo, podem ser resumidos considerando a governança territorial como o processo de organização territorial da multiplicidade de relações que caracterizam as interações entre os atores e seus diferentes interesses. Esta dimensão organizacional refere-se à construção de uma visão territorial compartilhada, baseada no reconhecimento e na valorização do capital territorial para criar coesão territorial sustentável em diferentes níveis.

Além disso, o objetivo geral de governança para as economias locais é

fornecer bens locais, competição coletiva e recursos locais (conhecimento tácito, *know-how* especializado, serviços, capitais sociais, institucionais e etc.) que resultam em vantagens competitivas para as empresas localizadas em uma determinada área, e, assim, manter e reproduzir o capital territorial, específico, em lugares diferentes.

Segundo Dallabrida (2007, p.2) o termo governança territorial na atualidade se refere “às iniciativas ou ações que expressam a capacidade de uma sociedade organizada territorialmente para gerir os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos agentes sociais, econômicos e institucionais”. Essa governança territorial decorre de um processo em que interagem os seguintes elementos: a dinâmica territorial, o bloco sócio-territorial, a concertação social, as redes de poder sócio-territorial e os pactos sócio-territoriais.

A governança territorial pode ser entendida também como modalidade de coordenação das formas de desenvolvimento econômico envolvendo os agentes e as formas institucionais em um dado contexto. Esses contextos podem variar de uma simples aglomeração (concentração de atividades econômicas heterogêneas coordenadas pelos preços dos mercados), para uma especialização (concentração de empresas em torno de uma mesma atividade ou produto e que resultam em complementariedades, externalidades e projetos comuns), chegando a uma especificação do território (existência de estruturas e formas de coordenação públicas e/ou privadas que internalizam os efeitos externos e dirigem o tecido econômico local).

Nesse sentido, Bourdin (2001, p. 137) complementa que:

O conceito de governança sugere que se coloque o acento nas formas de coordenação horizontal e vertical da ação pública. Isto é acompanhado de um enfraquecimento do Estado governamental, em proveito de outras autoridades estatais (a justiça, as autoridades independentes), das coletividades territoriais e de componentes da sociedade civil. (BOURDIN, 2001, p. 137).

Deste modo, as estruturas de governança, quando abordadas em âmbito local, não podem ser reduzidas somente ao limites dos municípios e de suas estruturas político-administrativas, haja vista que a convergência de cadeias produtivas. Partindo da concepção de governança territorial como o conjunto de iniciativas ou ações que expressam a capacidade de uma sociedade organizada territorialmente para gerir os assuntos públicos a partir do envolvimen-

to conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais. (cf. DALLABRIDA, 2012).

Algumas experiências brasileiras de descentralização político-administrativa intra-estadual podem ser concebidas como exemplos de institucionalização de novas escalas territoriais de governança, com vistas ao desenvolvimento territorial mais especificamente nos estados do Rio Grande do Sul (RS) e Santa Catarina (SC). (cf. DALLABRIDA, 2012)

A experiência no estado RS, iniciou-se com a organização dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) na primeira metade da década de 1990. A institucionalização ocorreu em 1994, com a promulgação da Lei Estadual que criou formalmente os Coredes definindo sua estrutura organizacional, atualmente são 28 regiões dos Coredes. Já no estado de SC, na segunda metade da década de 1990 houve a instituição dos Fóruns de Desenvolvimento Regional Integrado (FDRIs), por iniciativa das Associações de Municípios e com a participação do setor empresarial e de organizações da sociedade civil. Tal processo de descentralização foi impactado com a criação das Secretarias e Conselhos de Desenvolvimento Regional SDRs - CDRs), em 2003. (DALLABRIDA, 2012, p.8).

Outras tentativas de modalidades em governança territorial comuns no Brasil são os Arranjos Produtivos Locais (APLs), Câmaras Setoriais e os Comitês de Bacia hidrográficas. Para Élson Pires *et al.* (2011) os APLs adquirem um carácter de plataforma de governo em função dos vínculos cooperativos e interorganizacionais que estabelecem em torno de um aglomerado setorial específico, que serve de base para a construção de convenções e entidades comuns localizadas. Já as Câmaras Setoriais surgiu no final da década de 1980, no setor automobilístico. Entretanto, na agroindústria tem se constituído como instâncias públicas e legítimas para a governança territorial, principalmente no estado de São Paulo. Seguindo a tendência do desenvolvimento sustentável estão os Comitês de Bacias Hidrográficas que funcionam como órgãos colegiados com poderes consultivos e deliberativos, atribuídos por leis, com a participação de usuários das bacias hidrográficas, da sociedade civil organizada, de representantes de governos municipais, estaduais e federal, para gestão dos recursos hídricos.

Em resumo, a governança territorial pode ser definida como o processo de organização e coordenação de atores para desenvolver o capital territorial de uma forma não-destrutiva, a fim de melhorar a coesão territorial em diferentes níveis, e o desafio-chave da governança territorial é criar as condições que permitam ações coletivas a fim de adquirir uma coesão territorial em diferentes

escalas espaciais.

A GEO-GOVERNANÇA E O CAMINHO PARA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

O papel que os geógrafos podem vir a desempenhar neste processo de governança poderá ser, por exemplo, a melhoria do planejamento urbano. No final dos anos 80 e início dos anos 90, o conceito de governança migrou da economia para a ciência política, que conduziu à noção de governança urbana que segundo Ade Kearns e Ronan Paddison está vinculada a uma variação da gestão urbana:

Something has changed and city governments are no longer able, or not as able as they thought they were previously, to direct events. We can identify several ways in which the urban context has changed to challenge urban management and has helped to give rise to urban governance¹². (KEARNS; PADISSON, 2000, p. 855)

A globalização econômica tem sido um importante agente de mudança para governança urbana e conseqüentemente na gestão urbana. Primeiramente iniciada em países europeus no contexto do planejamento local, e, desta forma, a iniciativa privada entra nas decisões que anteriormente eram exclusivamente públicas. Entretanto em contexto global a abordagem é mais técnica e tem sido usada por economistas do Banco Mundial e do FMI, a “boa governança”¹³ é o gerenciamento do Estado, com princípios macroeconômicos, de acordo com *Bretton Woods*.

A União Europeia também tem seguido nessa direção, e o mesmo vale para a organização da governança global segundo os princípios do conceito de desenvolvimento sustentável. Estruturas internacionais estabelecem as regras e os Estados ratificam e aplicam as decisões tomadas. Neste contexto, os

12 Algo mudou e os governos municipais já não podem, ou não são tão capazes como anteriormente pensaram que eram, para dirigir acontecimentos. Nós podemos identificar diversas maneiras em que o contexto urbano mudou para desafiar a gestão urbana e ajudou a dar origem a governança urbana. (tradução nossa).

13 O conceito de “boa governança” muitas vezes emerge como um modelo para comparar economias ou órgãos políticos ineficazes com economias viáveis e órgãos políticos eficientes. Como o termo “boa governança” pode ser usado em qualquer forma de governança, muitas vezes incidirá o significado de “boa governança” a um conjunto de requisitos que estão em conformidade com a agenda das organizações, o que quer dizer que o termo pode ter vários significados em contextos diferentes (STORPER; HARRISON, 2004).

cidadãos são convidados a participar deste trabalho coletivo e a governança é apresentada como uma faceta social em prol da sustentabilidade (MASSON-VINCENT, 2008) que reúne cidadãos e diferentes atores sociais.

Como já vimos ao longo dessa breve investigação, o conceito de governança pode ser definido por vários elementos. O primeiro elemento é o movimento do conceito de governo para o de governança, que denuncia o modelo tradicional político de governo. Conseqüentemente, ocorre uma transformação das formas de ação pública, já que, diferente dos representantes do Estado ‘eleitos’ como os únicos atores no modelo tradicional, na governança há uma multiplicidade de atores.

O segundo elemento é que, após a negociação entre os atores, uma decisão é tomada com ênfase na interdependência dos poderes associados nesta ação coletiva. Portanto, a forma como a decisão é tomada muda os papéis dos atores, principalmente do Estado. No modelo tradicional, os políticos, representantes eleitos, têm competência exclusiva no processo decisório do Estado, sendo os únicos que garantem as decisões a ser realizadas. Com o processo de governança, muda o papel do Estado, que passa a ser apenas um facilitador do sistema de tomada de decisões.

O terceiro diz respeito ao elemento que se poderia chamar de ‘propriedade comum’, ‘propriedade pública’ ou ‘serviço público’. No entanto, o conceito de ‘propriedade comum’ não é considerado da mesma forma em todas as culturas. A concepção latina de ‘propriedade comum’ origina-se no Direito Romano, onde a propriedade é inalienável para o Estado, diferente da concepção anglo-saxônica de ‘propriedade comum’, onde esta é considerada passível de ser gerida de forma privada. Sobre a gestão da propriedade comum, o gerenciamento centralizado (modelo tradicional) é considerado ineficiente para o modelo de governança, sendo mais pertinente uma gestão descentralizada.

Outro elemento para definir a governança é o aspecto do poder inevitavelmente associado a uma decisão. A implementação do processo é iniciada por um problema de interesse geral, que pode ser percebido como o equivalente à ‘propriedade comum’, usado em conjunto com o conceito de desenvolvimento sustentável. Na tradição latina, o processo para essa gestão vai de cima para baixo, assim, o poder de decisão está concentrado nas mãos dos representantes eleitos pelos cidadãos ou da democracia representativa. Esse exemplo ocorre de forma oposta à tradição anglo-saxônica, onde o processo de governança, nesse sentido, é a busca de consenso entre os atores através da participação de baixo para cima, levando a uma decisão compartilhada, que, neste caso, chamamos de democracia participativa. Esse último processo passa por (in)

formar(ção) dos cidadãos para que eles possam compreender as etapas e tal participação ativa dos cidadãos nas decisões formando o aspecto social do desenvolvimento sustentável.

Apresentado assim, o modelo anglo-saxão parece infinitamente superior ao latino, mas isso é, realmente, verdade? Uma das características da governança é que ela tem um grande conteúdo ideológico que raramente é explicado pelos autores de várias obras. O conceito de governança tem a qualidade de expor, no modelo tradicional da democracia representativa, que não só o Estado e os representantes eleitos do povo detêm o poder exclusivo de decisões públicas. Há autoridades, “mais ou menos secretas”, que discretamente suportam o peso nas decisões tomadas e contribuem para a crise de governabilidade da governança.

Uma outra ideia interessante da democracia participativa é o fato de que existem múltiplos atores intervindo, reconhecidos e integrados, sob a égide da cultura do lobbying, comum em países anglo-saxônicos. Assim, podemos acreditar que as políticas públicas seriam mais eficientes graças à coordenação realizada entre todos os atores públicos e privados. Daí a ambiguidade do conceito de governança.

Assim é que, para alguns, a governança é um instrumento a serviço da liberalização das sociedades (IVO, 2002), limitando o papel do Estado e dos representantes eleitos, muitas vezes considerados como incompetentes para responder aos problemas colocados, removendo, assim, obstáculos ao liberalismo econômico, introduzindo atores não-governamentais supostamente mais competentes no processo de tomada de decisão. Como exemplo temos a paz de Vestália e a governança do sistema mundial

Para outros, a governança é vista como o caminho para a democratização das funções do Estado (CHAMUSCA, 2010), com a mobilização palaciana, e de iniciativas locais das políticas públicas. Também é percebida como uma ferramenta para reforçar os mecanismos de regulação para combater os efeitos perversos do liberalismo no colapso social, em particular. Intrínseco a essa modalidade está a governança urbana e a governança territorial.

A Geografia parece estar faltando na literatura dedicada ao processo de governança, no entanto, os geógrafos estão frequentemente envolvidos em decisões de planejamento regional, na tentativa de resolver os desequilíbrios socioespaciais e de planejar ou (re)organizar do ponto de vista sustentável, encontrando soluções que permitam a flexibilidade e a reversibilidade. Podemos associar o que Michelle Masso-Vicente (2008) chama de geo-governança:

Geo-governance like this would be the basic concept to consider the inhabitants opinions in the organization of sustainable planning of their living space. The road to Geo-governance is still long to go from governance as a process of representative democracy to a true participative democracy¹⁴.

Para a verdadeira participação democrática é necessário que a informação mínima seja dada aos atores de um determinado espaço, por exemplo, as comunidades locais para que haja admissibilidade em todas as decisões tomadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como finalidade maior a proposição de um olhar crítico e teórico sobre a governança e sua articulação com a arena política do Estado, bem como, com o território. Justifica-se este interesse em razão da complexidade que cerca a temática, por ser ainda um assunto pouco explorado pela Geografia. Mas podemos dizer que a governança é a soma de muitos caminhos individuais e institucionais, públicos e privados, para gerenciar seus assuntos comuns. É um processo contínuo por meio de interesses conflitantes ou diversos, podendo ser acomodados a ações cooperativas, incluindo instituições formais em regimes com poderes de fazer cumprir, bem como acordos informais nos quais as pessoas e as instituições chegam a um acordo considerando seus interesses.

É claro que não se pode esperar transformações súbitas na política mundial, mas, por outro lado, a prática do multilateralismo, da renúncia parcial em favor de benefícios mútuos de longo prazo, das consultas amplas antes de tomar decisões em repercussões regionais ou globais tornaram-se habituais. Contudo, os Estados ainda são os principais atores políticos nas relações internacionais e, na verdade, têm enorme importância na consolidação da ordem em progresso no sistema pós-Vestfália.

A governança territorial poderá ser percebida como uma instância institucional de exercício de poder de forma simétrica em nível territorial. A sua prática incide na definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e na implementação das condições necessárias para sua gestão, ou, ainda, a construção de uma visão prospectiva de futuro. Uma prática qualificada de governança

14 Geo-governança seria o conceito básico para considerar as opiniões dos habitantes na organização do planejamento sustentável dos seus espaços de vida. O caminho para a geo-governança ainda é longo para passar da governança para um processo de democracia representativa e para uma verdadeira democracia participativa (tradução nossa).

territorial é um requisito indispensável no processo de gestão do desenvolvimento territorial. Essa conduta implica em uma revalorização da sociedade, assumindo o papel de protagonista com postura prudente, sem, no entanto, diminuir o papel das estruturas estatais nas suas diferentes instâncias.

Essas mudanças, porém, cobrem apenas um aspecto de novos espaços políticos estabelecidos ou emergentes, mas os espaços políticos também podem ser analisados na concepção dos padrões de exigência da governança. Aqui, o resultado seria uma verdadeira democracia participativa, onde a busca de consenso não é apenas uma busca de popularidade. A geo-governança, mesmo básica, é importante para considerar as opiniões dos habitantes na organização do planejamento sustentável dos seus espaços de vida.

REFERÊNCIAS

BAGNASCO, A.; LE GALÈS, P. Introduction. European cities: local societies and collective actors? In BAGNASCO, A.; LE GALÈS, P (eds.). *Cities in Contemporary Europe*. Cambridge: Cambridge University Press. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1468-2427.00153/pdf>>. Acesso em 27 nov. 2011.

BANCO MUNDIAL, *Governance and Development*. Washington, DC: The World Bank, 1992.

BOURDIN, A. (2001). *A questão local*. Rio de Janeiro: DP&A.

CARRION, Rosinha; SANTOS, Claire. *Reflexões sobre a governança da cooperação internacional para o desenvolvimento*. Revista de Geopolítica, Ponta Grossa - PR, v. 2, nº1, p. 24 – 42, jan./jun. 2011. Disponível em: <www.revistageopolitica.com.br/ojs/ojs-2.2.3/index.php/rg/article/>. Acesso em: 15 ago. 2011.

CHAMUSCA, Pedro. *Governância e participação: entre a legitimação dos processos de gestão territorial e o agravar das divisões e da subordinação*. Lisboa: Cadernos cursos de doutoramento em Geografia, FLUP, 2010.

COSTA, Wanderley M. *Geografia Política e geopolítica: Discursos sobre o território e o Poder*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

COX, K. R. *Globalization, Multilateralism and social choice*. New York: Universidade

das Nações Unidas, 1990.

_____. *Spaces of globalization*. Reasserting the power of the local. London: Guilford Press, 1997.

DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança Territorial: Um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. *Desenvolvimento em Questão*, ano 1, n. 2. Ijuí: Editora UNIJUÍ, jul./dez./2003a.

DALLABRIDA, V. R. A gestão territorial através do diálogo e da participação. *Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, vol. XI, núm. 245 (20), 2007.

_____. *Dimensões socioespaciais e políticas da crise do Estado: possibilidades de avanços rumo a uma prática de democracia deliberativa*. In: Congress- Innovation and regional dynamics. Faro: University of Algarve 18 APDR, 2012.

FERGUSON, Yale H.; BARRY JONES, R. J. Political space: frontiers of change and Governance in a globalizing world. In: BARRY Jones, R. J. *Governance and the Challenges of Changing Political Space*. Albany: State University of New York, 2002.

FIORI, J. L. *A governabilidade democrática na nova ordem econômica*. Novos Estudos. CEBRAP, São Paulo, n.43, p.159-72, nov. 1995.

FOUCAULT, Michel. The subject an Power. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul (eds.). *Beyond Structuralism and Hermeneutics*. Chicago: University of Chicago Press, 1982. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/31539585/Michel-Foucault-Beyond-Structuralism-and-Hermeneutics>>. Acesso em: 28 jan. 2012.

_____. *Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GRAHAM, J.; AMOS, B.; PLUPMTRE, T. *Governance Principles for Protected Areas in the 21st Century*. Institute on Governance. Parks Canada. Canada: Canadian International Development Agency, 2003.

GREGORY, Derek et al. *The dictionary of human geography*. Oxford: Blackwell Publishers, 2009.

HEDLEY, B. *The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics* (Nova York, Columbia Univ. Press, 1977). apud HOLSTI, K, J. Governança sem governo: a poliarquia na política internacional europeia do século XIX. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

HOLSTI, K. J. *Governança sem governo: a poliarquia na política internacional europeia do século XIX*. In: ROSENAU, James N. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. In Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 47-83.

IVO, Anete B. L. *Governabilidade e governança na América Latina: teses e paradoxos*. VII. In: Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Lisboa, 8-11 Oct. 2002. Disponível em: < <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0043405.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2012.

JACOBSON, Harold K. *Networks of Interdependence: International Organizations and the Global Political System* (Nova York, Knopf, 2ªed.,1984). apud ZARCHER, Mark, W. Os pilares em ruína do tempo de Vestfália. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

KAUFMANN, D. *The Worldwide Governance Indicators: Methodology and Analytical Issues*. Washington: Bank Mundial, 2005.

KAUFMANN, D; KRAAY, A; MASTRUZZI, M. *Measuring Governance Using Cross Country Perception Data*, World Bank, 2008

KENNETH, N. Waltz. *Theory of International Politics* (Reading, Addison-Wsley, 1979). apud HOLSTI, K, J. Governança sem governo: a poliarquia na política internacional europeia do século XIX. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

KEARNS, A. PADDISON, R. *New Challenges for Urban Governance*. University of British, Urban Studies, Vol. 37, No. 5-5, 845-850, 2000.

KOOIMAN, J. *Governing as Governance, London, Thousand Oaks and New Delhi*. Sage Publications, 2003.

LEFTWICH, A. *States of Development: On the Primacy of Politics in Development*. Cambridge: Polity Press, 2000.

MASSON-VINCENT, M. *Governance and geography explaining the importance of regional planning to citizens, stakeholders in their living space*. Boletín de la A.G.E. N.º 46, 2008, p. 363-367.

PECK, Jamie. TICKELL, Adam. *Neoliberalizing Space*. Oxford: Blackwell Oxford Press, 2002.

_____|Jamie; THEODORO, Nik; BRENNER, Neil. *Mal-Estar no pós-neoliberalismo*. São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, Dossiê Crise Global, 2012.

PIRES, Élson, S. et al. *Governança territorial: conceitos, fatos e modalidades*. Rio Claro: UNESP –IGCE: Programa de Pós-graduação em Geografia, 2011.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Editora Ática, 2011.

RHODES, R. A. W. *Understanding Governance: Policy Networks, Governance, Reflexivity, and Accountability*. Open University Press, 1997.

ROSENAU, James N. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. *Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial*. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 11-46.

SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCOTT, A. J. *Regions and the world economy: the coming shape of global production, competition and political order*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

_____. J.; STORPER, M. *Regions, Globalization, Development*. Regional Studies, vol. 37: 6-7, pág: 579-93, 2003. Disponível em: <<http://www.sppsrl.ucla.edu/up/webfiles/storperpaper5.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2012.

STORPER, M.; HARRISON, B. Flexibilidade, Hierarquia e Desenvolvimento regional: As mudanças de estrutura dos sistemas Produtivos industriais e seus novos modos de governância nos anos 90. In: BENKO, G.; LIPIETZ, A (orgs.). *As regiões ganhadoras. Distritos e Redes: Os novos paradigmas da geografia econômica*. Oeiras: Celta Editora, 1994, p.171-188.

_____. *The Regional World. Territorial Development in a Global Economy*. New York: The Guilford Press, 1997.

WILLIAMS, D.; YOUNG, T. *Governance, the World Bank and Liberal Theory, Political Studies*, 42, 84-100, 1994. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-9248.1994.tb01675.x/pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2012.

ZACHER, Mark. W. *Os pilares em ruína do tempo de Vestfália: implicações para a governança e a ordem internacional*. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. *Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial*. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 84-142.